



MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
SECRETARIA DE SAÚDE

DESPACHO Nº 169/2025 INFORMAÇÕES DO PROGRAMA AQUI TEM ESPECIALISTA

Processo nº 001048.000285/2025-61

Interessado: Câmara Municipal de Mogi Mirim

Em atendimento ao requerimento 394/2025, o programa “Agora tem Especialista”, regulamentado pela Portaria GM/MS n.º 7.565, de julho de 2025, estabelece as regras de adesão de hospitais privados e regulamenta, no âmbito dos Ministérios da Saúde e Fazenda, os créditos financeiros a serem concedidos em razão do programa.

Cabe exclusivamente ao Ministério da Saúde articular, promover e integrar as atividades e as ações de cooperação entre os entes federados envolvidos na construção da agenda interfederativa, observada a autonomia de cada ente federativo.

As adesões estão em processo de inscrição ao Governo Federal, não cabendo no presente momento alguma manifestação da municipalidade.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Nunes, Secretário**, em 30/07/2025, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mogimirim.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0242730** e o código CRC **337E3936**.